



RESOLUÇÃO Nº 40/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.449/95-57-Departamento de Morfologia;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Morfologia do Centro Biomédico, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Anatomia Humana, em Regime de Dedicção Exclusiva, sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94-CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 1995

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE